



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE  
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2007/2008, ao servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista-recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 7/8, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de dezembro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*